



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 910 - Educação Especial 1

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

27^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 910 - Educação Especial 1

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
513	6581238740	MARINA ISABEL VALENTE FONSECA ABRANTES	151956 - Agrupamento de Escolas Santa Bárbara, Gondomar	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1511	1167105516	CARLA MARIA SERAFIM PEREIRA MACEDO	150459 - Agrupamento de Escolas de Amares	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1682	5339958191	PATRICIA ALEXANDRA MARTINS HENRIQUES	170434 - Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1707	7216895711	MÁRCIO MANUEL GONÇALVES MARQUES	171098 - Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2205	5442946974	EMANUEL CASTRO GONÇALVES TAVARES BORREGA	160179 - Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, Tocha, Cantanhede	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2326	1240364725	CATARINA RAQUEL LOPES CABO	171323 - Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2410	2492143821	MARCO PAULO FARINHA ALVES LOPES	171323 - Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2730	2377219314	JOSE ALBERTO DA SILVA ROCHA	152341 - Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo	EXT	20	TEMPORÁRIO	
2784	6320127538	ELENA VIEIRA SOUSA	145373 - Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, São Brás de Alportel	EXT	16	TEMPORÁRIO	
2852	9136643475	ANA MARGARIDA PAREDES MENDONÇA PINTO	170707 - Agrupamento de Escolas de Parede, Cascais	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2868	2982193175	ANA ISABEL ALVES TRINO	172250 - Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2880	2453839837	PAULA JOSEFINA HENRIQUES DA COSTA	161329 - Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra	EXT	18	TEMPORÁRIO	
3423	6296637209	MARIA ADOSINDA RODRIGUES MARTINS	135320 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre	EXT	C	ANUAL	
3510	1871204003	LILIANA EUNICE DA COSTA AIRES FARIA MARQUES	150496 - Agrupamento de Escolas de Montelongo, Fafe	EXT	20	TEMPORÁRIO	
3586	8729716055	MARISA JOÃO POMBEIRO LAPÃO ALVES CANHOTO	135537 - Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3904	7071709300	ANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA DOS SANTOS	130140 - Agrupamento de Escolas de Portel	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4170	9058187489	INÉS CUNHA QUELHAS DA SILVA BARBOSA	135501 - Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4445	7946625332	MARINA DE JESUS CASINHAS CARAPAU	135586 - Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo	EXT	16	TEMPORÁRIO	
4459	5260964144	LICÍNIA DA ASSUNÇÃO CORDEIRO PAIS	161123 - Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	EXT	18	TEMPORÁRIO	
4517	5143384907	MARIA INÉS PELAIO MACEDO COSTA	172339 - Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Lisboa	EXT	20	TEMPORÁRIO	
4549	1345802382	MARIA JOÃO MAGALHÃES MENDES BARBOSA DE SOUSA	170938 - Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, Almada	EXT	18	TEMPORÁRIO	
4564	3394286491	FLORBELA ROCHA ARAGÃO	161639 - Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria	EXT	14	TEMPORÁRIO	
4653	4798849936	ANA CRISTINA DA FONSECA PINTO	145063 - Agrupamento de Escolas de Castro Marim	EXT	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).